



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Vereadora Rose Pires

INDICAÇÃO Nº _____, DE 23 DE MAIO DE 2023.

Senhor Presidente,

A Vereadora subscritora, com base nos art. 119 e 120 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório à Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta-MT, para que use suas prerrogativas e solicite aos órgãos competentes **a contratação de uma cozinheira para o Centro Municipal de Educação Infantil Adriana Susi Milhomem Figueredo da Silva (creche) no Município de Pedra Preta-MT.**

JUSTIFICATIVA

É de conhecimento geral que a alimentação é um fator fundamental para o desenvolvimento saudável das crianças. Por isso, é fundamental garantir que as refeições servidas nas creches sejam preparadas com amor, dedicação e tempo, considerando que no período matutino e Vespertino tem uma cozinheira a cada período, onde a mesma realiza todo o trabalho sozinha, sendo que em cada período tem aproximadamente 108 crianças, sem nenhuma parceria de um auxiliar para que possam ter condição de trabalho na execução dos alimentos. Vale ressaltar que a Merenda Escolar atualmente tem vários cardápios nutritivos, como salada, frango e verduras, e outros, cardápios que consomem tempo para serem preparados para o consumo.

ROSEMEIRE DE SOUZA PIRES
VEREADORA - MDB